



FOLHA 13, PROC. 0172020
[Handwritten signature]

Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Estabelece Programa de Prevenção de Cânceres de Mama e Colo Uterino para as servidoras públicas Municipais e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

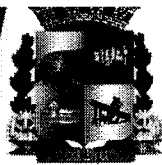
Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Estabelece Programa de Prevenção de Cânceres de Mama e Colo Uterino para as servidoras públicas Municipais e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

PUBLICADO NO
Diário Oficial Eletrônico
Em, 24, 08, 2020
Edição nº 421
doem.org.br

[Handwritten signature]
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1



DECRETO

Nº 537/2020

FOLHA 1/4 PROC. 027/2020

[Assinatura]

Presidente da Câmara Municipal



Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Um Legislativo para todos
Av. Vereador José Francisco Xavier, 51 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2284 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

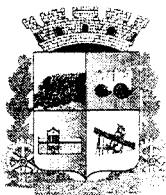
Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Estabelece Programa de Prevenção de Cânceres de Mama e Colo Uterino para as servidoras públicas Municipais e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, **D=E=C=R=E=T=A:**

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Estabelece Programa de Prevenção de Cânceres de Mama e Colo Uterino para as servidoras públicas Municipais e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente



FOLHA 15 PROC. 027/2020

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 083/2020/ADM

Assunto: Aprovação de Veto

Comendador Levy Gasparian, 25 de agosto de 2020.

Informo a Vossa Excelência que em sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no último dia 19, foi aprovado o seguinte Decreto Legislativo, que segue anexo:

Decreto Legislativo nº 537/2020 - Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Estabelece Programa de Prevenção de Cânceres de Mama e Colo Uterino para as servidoras públicas Municipais e dá outras providências".

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Recebido 26/08/2020
Mat. 20.820
[Signature]